



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

3. JUSTIFICATIVA

Elencadas as Considerações acima e com a base jurídica supracitada, **justifica-se** a finalidade da presente inexistência de chamamento público para a celebração de parceria com a **ROTARY CLUB ITUMBIARA NORTE**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.335.719/0001-09, estabelecido na Rua Mauro Borges, nº 117, Bairro Karlan na Cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas no termo próprio.

Destaca-se que a cogestão como forma de participação da OSC no processo de planejamento, organização, coordenação e execução do serviço de proteção social com foco na atenção na família de curial importância para o Município de Itumbiara.

Nesse rumo, resta esclarecer que a entidade ora beneficiada possui autorização em receber repasse de subvenção, através da Lei Municipal nº 5.039, de 2021, como preceitua o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

A execução do projeto descrito no plano de trabalho teve parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, e propiciará ROTARY CLUB ITUMBIARA NORTE, a ampliação dos serviços ofertados aos cidadãos do Município.

A referida OSC vem, há anos, desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, atendendo as famílias assistidas por esta entidade.

Impende ressaltar que a entidade em epígrafe é qualificada como OSC sem fins lucrativos, dedicada a ofertar serviços de proteção social as famílias assistidas da cidade de Itumbiara e desenvolve serviços na área da Assistência Social.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sendo assim, com a base jurídica supracitada, o Município de Itumbiara, por meio da Funsol Fundação e Solidariedade, ratifica a inexistência do chamamento público para formalização do termo de fomento com a referida OSC.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itumbiara, endereçada à Comissão de Seleção.

Itumbiara, Estado de Goiás, 06/10/2025

LUCIANA GOMES ALVES
Gestora dos termos de parceria da FUNSOL
Decreto Municipal nº 510 /2022

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2025

Processo nº: 6645/2025
Objeto: Repasse de recurso financeiro
Destinatário: Associação Esportiva GDF Itumbiara
Vigência do Termo de fomento: Imediato
Data do Termo: 01 de outubro de 2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 40/2025

Processo nº: 6691/2025
Objeto: Repasse de recurso financeiro
Destinatário: Associação Atletica São Cristóvão
Vigência do Termo de fomento: Imediato
Data do Termo: 02 de outubro de 2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2025

Processo nº: 6643/2025
Objeto: Repasse de recurso financeiro
Destinatário: Associação Esportiva GDF Itumbiara
Vigência do Termo de fomento: Imediato
Data do Termo: 02 de outubro de 2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 43/2025

Processo nº: 3052/2025
Objeto: Repasse de recurso financeiro
Destinatário: Associação AgroSaúde – Sustentabilidade e Bem Estar
Vigência do Termo de fomento: Imediato
Data do Termo: 02 de outubro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025

Processo nº: 38337/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
Contratada: 2A COMERCIO ATACADISTA – CNPJ: 60.615.542/0001-40
Tipo: Dispensa eletrônica
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos que garantam higiene e limpeza, conforme especificações e condições especificadas no termo de referência
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 20.224,05
Fundamento: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL/PROCON

PROCON
ITUMBIARA-GO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 25.08.0218.001.00161-3

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, conforme disposto no art. 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica NOTIFICADO, o fornecedor, 52.066.721 PAULO HENRIQUE GOMES DE ABADIA / 52.066.721 PAULO HENRIQUE GOMES DE ABADIA a comparecer neste órgão, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Procon, situada à Avenida Porto Nacional, nº 495, Bairro Planalto, Itumbiara-GO, CEP 75.528-122, bem como disponibilizado no site eletrônico da Prefeitura de Itumbiara (Diário Oficial disponível em: www.itumbiara.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Itumbiara-GO, aos 13 de Outubro de 2025

Eu Amanda Rosa de Souza, servidor(a), digitei e subscrevi.

Amanda Rosa de Souza
Servidor Procon Itumbiara

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Procon e digitalizado para disponibilização no Diário Oficial do Município de Itumbiara.

O referido é verdade. Itumbiara, 13 de Outubro de 2025.

Bárbara Ricoldi Martins
Assessor
Matrícula: 33638

